



Documento de sessão

B9-0393/2022

12.9.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre as consequências da seca, dos incêndios e de outros fenómenos meteorológicos extremos: intensificação dos esforços da UE na luta contra as alterações climáticas
(2022/2829(RSP))

Benoît Biteau
em nome do Grupo Verts/ALE

B9-0393/2022

Resolução do Parlamento Europeu sobre as consequências da seca, dos incêndios e de outros fenómenos meteorológicos extremos: intensificação dos esforços da UE na luta contra as alterações climáticas (2022/2829(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Relatório Especial sobre a Seca, de 2021, do Relatório de Avaliação Global da Redução do Risco de Catástrofes, elaborado pelo Gabinete das Nações Unidas para a Redução do Risco de Catástrofes,
- Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas decididos em 2015, em especial o ODS 15,
- Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD),
- Tendo em conta o Global Wetland Outlook de 2021, publicado pela Convenção de Ramsar sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas,
- Tendo em conta o relatório do Centro Comum de Investigação da Comissão intitulado «Drought in Europe - August 2022» (Seca na Europa – agosto de 2022),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 16 de julho de 2021, intitulada «Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030» (COM(2021)0572),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de maio de 2020, intitulada «Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas» (COM (2020)0380),
- Tendo em conta o relatório de avaliação global, de 2019, da Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecosistémicos, sobre biodiversidade e serviços ecosistémicos,
- Tendo em conta a Carta Europeia dos Recursos Hídricos,
- Tendo em conta o capítulo quatro do relatório do Painel Internacional sobre as Alterações Climáticas (PIAC) sobre hidrologia e recursos hídricos,
- Tendo em conta a Resolução, de 28 de julho de 2010, da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o direito humano à água e ao saneamento,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 8 de setembro de 2015, sobre o seguimento da

Iniciativa de Cidadania Europeia «Right2Water»¹,

- Tendo em conta o relatório n.º 17/2020 da Agência Europeia do Ambiente (AEA) intitulado «Water and agriculture: towards sustainable solutions» (Água e agricultura: rumo a soluções sustentáveis),
 - Tendo em conta o relatório do Instituto dos Recursos Mundiais, de 21 de janeiro de 2020, intitulado «Achieving Abundance: Understanding the Cost of a Sustainable Water Future» (Alcançar a abundância: compreender o custo de um futuro sustentável no domínio da água),
 - Tendo em conta o relatório da AEA, de 14 de outubro de 2021, intitulado «Water resources across Europe – confronting water stress: an updated assessment» (Recursos hídricos em toda a Europa – confrontar o stress hídrico: uma avaliação atualizada),
 - Tendo em conta o balanço da qualidade de 2019 para a Diretiva-Quadro Água², a Diretiva Águas Subterrâneas³, a Diretiva Normas de Qualidade Ambiental⁴ e a Diretiva Inundações⁵,
 - Tendo em conta os relatórios de avaliação e os relatórios especiais do PIAC,
 - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que 64 % do território europeu está abrangido por um aviso de seca e 17 % por um alerta de seca; que dados preliminares sugerem que a seca atual é a mais grave desde há, pelo menos, 500 anos; que a temperatura média em toda a Europa em 2022 foi a mais elevada jamais registada em agosto e no período de junho a agosto⁶; que se prevê que persistam condições mais secas do que é normal nos próximos meses em grande parte da Europa e que as vagas de calor e a seca se reforçam reciprocamente;
- B. Considerando que as alterações climáticas já estão a ter efeitos dramáticos nos ecossistemas e nas populações humanas; que o continente europeu está a aquecer mais rapidamente do que outras partes do mundo, segundo dados do PIAC, verificando-se um aumento de 2 °C nas temperaturas em 2019 em comparação com a era pré-industrial, ao passo que o aumento da temperatura média mundial era de 1,1 °C; que a seca sem precedentes deste ano é o mais recente de uma série de fenómenos climáticos extremos que estão a tornar-se a nova normalidade e a aumentar em termos de volume e magnitude; que, à medida que o ciclo da água se intensifica com as alterações climáticas, haverá secas, tempestades e inundações mais frequentes e intensas;

¹ JO C 316 de 22.9.2017, p. 99.

² Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (JO L 327 de 22.12.2000, p. 1).

³ Diretiva 2006/118/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa à proteção das águas subterrâneas contra a poluição e a deterioração (JO L 372 de 27.12.2006, p. 19).

⁴ Diretiva 2008/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa a normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (JO L 348 de 24.12.2008, p. 84).

⁵ Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações (JO L 288 de 6.11.2007, p. 27).

⁶ <https://climate.copernicus.eu/surface-air-temperature-august-2022>

- C. Considerando que o Instituto dos Recursos Mundiais concluiu que seis países da UE (Chipre, Bélgica, Grécia, Espanha, Portugal e Itália) enfrentam elevados níveis de stress hídrico e que as suas projeções indicam que, até 2030, haverá uma diferença de 56 % entre a oferta e a procura de água renovável a nível mundial⁷; que a AEA estima que o stress hídrico já afeta 20 % do território europeu e 30 % da sua população e que o custo das secas na Europa se situa entre 2 mil milhões e 9 mil milhões de euros por ano⁸;
- D. Considerando que as alterações climáticas mudaram os padrões meteorológicos e dos ventos da Europa, de modo a que os sistemas de alta pressão persistem, causando longos períodos com pouca ou nenhuma precipitação, o que faz com que as estações de crescimento das culturas se tornem mais secas; que a humidade do solo contribui para a recarga das águas subterrâneas, a estrutura e a biota do solo e as temperaturas do solo e que a insuficiência de água conduz, nomeadamente, à erosão do solo e a uma menor produção das culturas; que as anomalias da humidade do solo continuam a ser significativamente negativas na maior parte da Europa devido à falta de precipitação e às vagas de calor ocorridas nos últimos meses, em comparação com junho de 2022;
- E. Considerando que as previsões da UE de rendimento para o milho em grão, a soja e o girassol são as mais afetadas, com reduções, em comparação com a média dos últimos cinco anos, estimadas respetivamente em -16 %, -15 % e -12 %; que é provável que outras culturas sejam fortemente afetadas, em especial as forragens; que a gravidade das repercussões das secas e das vagas de calor na produção agrícola praticamente triplicou nos últimos 50 anos⁹; que estes níveis de produção mais baixos são particularmente preocupantes, tendo em conta as consequências no mercado de alimentos para consumo humano e animal do conflito em curso na Ucrânia;
- F. Considerando que, de acordo com o último Atlas Mundial da Desertificação, mais de 75 % da superfície terrestre do planeta já se encontra degradada e mais de 90 % poderá ficar degradada até 2050; que, a nível da UE, a desertificação afeta 8 % do território, principalmente na Europa Meridional, Oriental e Central, abrangendo 14 milhões de hectares; que 13 Estados-Membros se declararam afetados pelo fenómeno da desertificação tal como definido pela CNUCD; que a desertificação é impulsionada, nomeadamente, pela erosão dos solos, pelo pastoreio excessivo e pela perda de coberto vegetal, especialmente de árvores, pela salinização, pela perda de matéria orgânica do solo e pela degradação da biota e da biodiversidade; que, em 2015, a UE e os Estados-Membros se comprometeram a alcançar a neutralidade da degradação dos solos na UE até 2030;
- G. Considerando que a Diretiva-Quadro Água (DQA) estabelece no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), subalínea ii), que «[o]s Estados-Membros protegerão, melhorarão e reconstituirão todas as massas de água subterrâneas, garantirão o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com o objetivo de alcançar um bom estado das águas

⁷ Instituto dos Recursos Mundiais, «Achieving abundance: Understanding the Cost of a Sustainable Water Future», 21 de janeiro de 2020.

⁸ Agência Europeia do Ambiente, «Water resources across Europe – confronting water stress: an updated assessment», 14 de outubro de 2021.

⁹ Mekonen, Zelalem A. et al, «Wildfire exacerbates high-latitude soil carbon losses from climate warming», *Environment Research Letters*, Vol. 17, n.º. 9, setembro de 2022.

subterrâneas, 15 anos, o mais tardar, a partir da entrada em vigor da presente diretiva»; que, 22 anos mais tarde, apenas 40 % dos lagos, estuários, rios e águas costeiras monitorizados se enquadram nos estado ecológico «bom» ou «muito bom» exigido pela DQA; que o balanço de qualidade ao abrigo da diretiva revelou que quase 50 % das massas de água estão abrangidas por uma isenção, o que é insatisfatório;

- H. Considerando que a água é um componente essencial do ciclo alimentar; que é necessário que as águas subterrâneas e de superfície sejam de boa qualidade e estejam disponíveis em quantidades suficientes para lograr um sistema alimentar justo, saudável, respeitador do ambiente e sustentável, tal como descrito na Estratégia «do Prado ao Prato»; que a água limpa e em quantidade suficiente é essencial para a implementação e consecução de uma verdadeira economia circular na UE; que o regulamento relativo aos planos estratégicos da política agrícola comum (PAC)¹⁰ estabelece o objetivo de «[p]romover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas»;
- I. Considerando que a agricultura depende da disponibilidade de água; que a irrigação contribui para proteger os agricultores da variabilidade climática e aumenta os rendimentos, mas coloca também uma pressão significativa sobre os recursos hídricos; que, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), não existe qualquer exemplo documentado de poupanças substanciais de água em culturas arvenses na sequência da introdução da irrigação de alta tecnologia e que, pelo contrário, o investimento em tecnologias de irrigação melhorada conduz geralmente a um aumento do consumo de água¹¹; que, em 2016, apenas 6 % das terras agrícolas da UE eram irrigadas, mas representavam 24 % de toda a captação de água da UE; que, de acordo com o relatório especial do Tribunal de Contas Europeu (TCE) sobre a utilização sustentável da água na agricultura, a aplicação da PAC não foi alinhada de forma coerente com a política hídrica da UE e que a falta de melhorias neste domínio pode conduzir a uma maior pressão sobre os recursos hídricos;
- J. Considerando que a captação de água a partir de águas abertas e de águas subterrâneas para o consumo humano, a indústria e a agricultura, agravada por temperaturas extremamente elevadas e pela falta de precipitação, implica o aumento das concentrações de poluentes e nutrientes e, por conseguinte, a ocorrência da proliferação de algas tóxicas e de agentes patogénicos, como se verificou nos sistemas fluviais, nos estuários e nas massas de água em toda a Europa, resultando na extinção e morte de peixes em grande escala nos cursos de água doce, provocando o colapso da pesca e fazendo desaparecer meios de subsistência; que as elevadas temperaturas da água também reduzem o teor de oxigénio, o que tem repercussões dramáticas nos peixes; que a diminuição dos caudais fluviais, associada à dragagem, liberta toxinas concentradas que se acumularam nos sedimentos, com importantes consequências para a vida

¹⁰ Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021, que estabelece regras para apoiar os planos estratégicos a elaborar pelos Estados-Membros no âmbito da política agrícola comum (planos estratégicos da PAC) e financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (JO L 435 de 6.12.2021, p. 1).

¹¹ <https://www.fao.org/3/I7090EN/i7090en.pdf>

aquática e a pesca a jusante;

- K. Considerando que 60 % das bacias hidrográficas se situam em regiões transnacionais, o que torna crucial uma cooperação transfronteiriça eficaz; que 20 países europeus dependem de outros países em mais de 10 % dos seus recursos hídricos e que cinco países dependem em mais de 75 % de recursos que chegam do estrangeiro através dos rios¹²; que o incumprimento da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas nas regiões fronteiriças provoca a deterioração das massas de água transfronteiriças, o que impossibilita que o Estado-Membro recetor alcance os objetivos da DQA; que, embora a DQA mencione «ecorreções», a cooperação no domínio da água é, na prática, fraca; que, devido à escassez de recursos, se prevê um aumento da complexidade hidropolítica das bacias partilhadas; que é provável que a escassez de água e as regras de atribuição previstas na legislação europeia em matéria de água se tornem uma deficiência crucial; que, a nível mundial, a cooperação transfronteiriça no domínio da água é necessária para proporcionar uma partilha equitativa dos benefícios, evitar conflitos, promover a correlação do ecossistema energético, alimentar e hídrico, salvaguardar a gestão sustentável da água e a proteção dos ecossistemas;
- L. Considerando que os recursos hídricos renováveis per capita diminuíram 17 % na União Europeia nos últimos 60 anos; que vários países da UE, como a Itália, a França e a Espanha, tiveram de racionar a água potável nos últimos meses devido à seca e que, a título de exemplo, mais de 100 municípios em França dependem atualmente de água potável fornecida por camiões; que as fugas de água representam 24 % do total de água consumida na União;
- M. Considerando que os caudais fluviais anuais estão a diminuir no sul e sudeste da Europa e a aumentar no norte e nordeste da Europa; que a produção de energia hidroelétrica e os sistemas de refrigeração das centrais elétricas estão a ser gravemente afetados; que o projeto de gestão adaptativa das barreiras nos rios europeus (AMBER) demonstrou que os rios da Europa estão bloqueados por mais de 1 milhão de barreiras, das quais mais de 85 % são pequenas estruturas em mau estado ou inativas; que todas as barreiras afetam a saúde dos rios e o ciclo da água, alterando o caudal natural de um rio e bloqueando as rotas migratórias dos peixes;
- N. Considerando que a redução do volume de água armazenada teve graves impactos no setor da energia, tanto para a produção de energia hidroelétrica como para os sistemas de refrigeração de outras centrais elétricas; que as secas deste verão agravaram a grave crise do mercado da energia que a Europa está a atravessar;
- O. Considerando que a produção de energia nuclear depende dos recursos hídricos; que muitas centrais nucleares tiveram de abrandar a sua atividade durante o verão devido à seca, aumentando os riscos para a segurança; que, para manter a produção de energia, cinco centrais nucleares francesas beneficiaram de derrogações às normas ambientais que regulamentam a temperatura da água libertada no ambiente¹³; que tal pode ter outros impactos nos ecossistemas aquáticos já afetados pelas vagas de calor;

¹² <https://iwaponline.com/wp/article/21/3/496/66362/Transboundary-water-governance-in-the-European>

¹³ <https://www.legifrance.gouv.fr/jorf/id/JORFTEXT000046150840>

- P. Considerando que as cada vez maiores necessidades de água das atividades industriais concorrem com a irrigação agrícola e criam tensões nas zonas rurais;
- Q. Considerando que, muitas atividades turísticas dependem dos rios e que a escassez de água afeta atualmente 17 % do território da UE, embora a situação seja mais preocupante em torno do Mediterrâneo, onde cerca de 50 % da população vive sob pressão hídrica constante durante o verão e muitas atrações turísticas tiveram de suspender as suas atividades comerciais devido à seca;
- R. Considerando que a falta de precipitação e a captação em grande escala de água para irrigação teve um impacto no transporte fluvial, criando dificuldades ao abastecimento de materiais pesados, em especial no vale do Reno, o que tem um impacto negativo em muitos setores de atividade;
- S. Considerando que a desflorestação e a degradação florestal nas bacias hidrográficas comprometem a disponibilidade de água; que as florestas estão cada vez mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, em particular à prevalência crescente dos incêndios florestais; que anos de seca e degradação criaram as condições ideais para a propagação de incêndios florestais; que a Europa está a confrontar-se com incêndios florestais de proporções dramáticas;
- T. Considerando que mais de cinco milhões de hectares de floresta arderam nos dez anos entre 2011 e 2021, principalmente devido às secas; que a ocorrência de incêndios florestais, só entre 4 de junho e 3 de setembro, resultou em 508 260 hectares de área total ardida cumulativa¹⁴ e que a capacidade da UE para combater os incêndios florestais atingiu o seu limite;
- U. Considerando que as florestas estáveis, mistas, multietárias e multiespécies com cobertura contínua proporcionam muitos cobenefícios, nomeadamente em termos de seca e atenuação do calor; que os sistemas agroflorestais e as árvores incorporadas nos agroecossistemas também proporcionam muitos benefícios, incluindo a produtividade e a resiliência;
- V. Considerando que as Nações Unidas estimam que, a nível mundial, desde 1970, desapareceram 35 % das zonas húmidas, o que representa um ritmo três vezes mais rápido do que as florestas naturais, apesar de proporcionarem muitos benefícios; que as zonas húmidas costeiras, como os mangais, sequestram carbono até 55 vezes mais rapidamente do que as florestas tropicais, ao passo que as turfeiras, que cobrem unicamente 3 % da superfície terrestre, podem armazenar 30 % de todo o carbono em terra apenas quando estão húmidas e podem absorver o excesso de água para evitar inundações e secas; que, segundo a Comissão, na UE, cerca de dois terços das zonas húmidas que existiam há 100 anos desapareceram;
- W. Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu o direito à água e ao saneamento como um direito humano em 28 de julho de 2010; que a água potável limpa é essencial para todos os direitos humanos; que, em 2013, 1 884 790 cidadãos assinaram a Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) intitulada «Right2Water» sobre o

¹⁴ <https://atmosphere.copernicus.eu/europes-summer-wildfire-emissions-highest-15-years>

direito à água e ao saneamento; que, atualmente, um milhão de cidadãos da UE não têm acesso à água e 8 milhões não dispõem de saneamento;

- X. Considerando que a seca agrava as condições de vida das pessoas devido ao calor e à falta de água; que as pessoas mais carenciadas são afetadas de forma desproporcionada; que existe uma taxa de mortalidade excessiva nos países europeus mais gravemente afetados pela seca; que o acesso a uma habitação adequada é um direito fundamental; que a seca causa fissuras nos edifícios mais frágeis, deteriorando a qualidade de vida dos habitantes; que a seca também tem um impacto na saúde mental, reforçando a ecoansiedade, especialmente entre os jovens; que as temperaturas elevadas coincidem igualmente com o aumento das taxas de suicídio; que os homens e as mulheres são afetados de forma diferente pelas alterações climáticas; que as mulheres podem ser mais vulneráveis a temperaturas elevadas extremas, especialmente nos grupos etários mais idosos;
- Y. Considerando que a seca, os incêndios, as temperaturas ambiente extremas e outros fenómenos meteorológicos extremos têm também um impacto crescente na saúde e segurança no trabalho, afetando cada vez mais trabalhadores, em particular os trabalhadores dos setores agrícola e florestal, da construção e da saúde, bem como os bombeiros; que o calor constitui um importante risco para a saúde dos trabalhadores que trabalham ao ar livre, causando desidratação, exaustão devido ao calor e golpes de calor, bem como perda de consciência e ataques cardíacos nas circunstâncias mais extremas; que a utilização de equipamentos de proteção individual em condições de calor extremas é particularmente difícil; que os fenómenos meteorológicos extremos também afetam a saúde mental, causando perturbações como ansiedade, perturbações do humor, stress e depressão; que a crescente imprevisibilidade das condições meteorológicas extremas e as perdas financeiras por elas causadas aumentarão esta pressão;
1. Recorda que, em conformidade com a Lei Europeia em matéria de Clima e os outros textos legislativos e não legislativos em matéria de clima, a União Europeia deve intensificar a sua ação climática, tanto em termos de atenuação, a fim de conter o aquecimento global abaixo dos 1,5 °C em comparação com os níveis pré-industriais, como de adaptação para promover a resiliência; insta a Comissão a atualizar o contributo da UE determinado a nível nacional ao abrigo do Acordo de Paris e a aumentar para 65 % a sua meta de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2030, em comparação com os níveis de 1991, na 27.ª sessão da Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP27), que se realiza no Egito;
 2. Congratula-se com o projeto de lei da UE em matéria de recuperação da natureza, que deve ser melhorado para proporcionar um quadro para a recuperação de ecossistemas resistentes à seca, incluindo a recuperação de florestas multietárias e multiespécies com cobertura contínua, de zonas húmidas, do coberto vegetal natural, da dinâmica das planícies aluviais e da infiltração natural em toda a paisagem, bem como a melhoria da resiliência das bacias hidrográficas;
 3. Insta a Comissão a coordenar a elaboração de planos regionais ou nacionais abrangentes, desde a fonte até à utilização final, a fim de combater as fugas de água e as infiltrações causadas por infraestruturas de baixa qualidade ou mal mantidas, incluindo

a nível das bacias, das zonas urbanas e das explorações agrícolas, e a proceder ao intercâmbio de boas práticas para o efeito;

4. Destaca o papel positivo que a agroecologia e os sistemas de produção biológica desempenham na salvaguarda da quantidade e qualidade da água mediante o aumento da eficiência na utilização dos recursos e a circularidade, na melhoria da resiliência a nível das explorações agrícolas mediante a redução dos fatores de produção e a diversificação da produção e, por conseguinte, na dispersão dos riscos, o que é especialmente importante para evitar a perda total de colheitas; recorda que a plantação de sebes e árvores, a garantia da cobertura do solo, a prevenção do pastoreio excessivo, a redução da compactação e a acumulação dos níveis de matéria orgânica do solo e de húmus são úteis para os agricultores;
5. Insta a Comissão a assegurar que os planos estratégicos nacionais da PAC sejam executados com vista a tornar a agricultura europeia menos dependente da irrigação e mais resistente à seca, reduzindo simultaneamente as pressões hidromorfológicas, tendo em conta as conclusões do relatório especial do TCE sobre a utilização sustentável da água na agricultura;
6. Sublinha a necessidade de sistemas de irrigação agrícola mais eficientes e adaptados e de uma recalibração global das necessidades de irrigação; solicita que os investimentos na irrigação só sejam apoiados se conduzirem a uma redução líquida da água utilizada para a irrigação na sua bacia hidrográfica; sublinha que deve ser dada prioridade ao investimento na recuperação dos ecossistemas e nos métodos de produção que transitem para a agroecologia;
7. Realça a importância da qualidade do solo no que respeita à retenção e à filtração da água; insta a Comissão a tornar a capacidade de retenção e limpeza da água, bem como a humidade do solo, um pilar fundamental do projeto de legislação da UE em matéria de saúde dos solos, a publicar em 2023;
8. Apela a um objetivo vinculativo da UE em termos de neutralidade da degradação dos solos na UE até 2030, em consonância com o relatório especial do TCE sobre a desertificação, uma vez que o compromisso de 2015 assumido pela UE e pelos Estados-Membros não colocou a UE no bom caminho para fazer face a este problema;
9. Salaria a necessidade de acelerar a redução da contaminação das águas subterrâneas e de superfície, em especial por nitratos e pesticidas;
10. Sublinha que os «megaincêndios» estão a aumentar de intensidade e frequência a nível mundial; manifesta preocupação com o aumento previsto das zonas propensas a incêndios e com o prolongamento das estações durante as quais existe um elevado risco de incêndio na maior parte das regiões europeias, em especial em cenários de elevadas emissões; recorda que uma paisagem diversificada, com florestas biodiversificadas, proporciona uma maior proteção ou barreira natural contra incêndios florestais em grande escala e incontrolláveis; salienta que a recuperação de florestas biodiversificadas ajudaria à prevenção e contenção de incêndios; sublinha a necessidade de mais recursos para a gestão científica de incêndios e o seu desenvolvimento e o apoio ao reforço das capacidades através de serviços de aconselhamento para fazer face aos efeitos das alterações climáticas nas florestas; solicita à Comissão e aos Estados-Membros que

promovam e utilizem melhor os planos de gestão integrada de incêndios e observa que tal pode exigir uma melhor capacidade regulamentar nos Estados-Membros, o reforço dos serviços públicos e um apoio específico e uma maior cooperação em matéria de prevenção, preparação e resposta a catástrofes; sublinha a importância de continuar a desenvolver e a utilizar plenamente o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia no respeitante a incêndios florestais e outras catástrofes naturais; insta a Comissão a recolher e a divulgar, entre os Estados-Membros, conhecimentos sobre como adaptar as florestas às alterações climáticas atuais e previstas, em consonância com a nova estratégia da UE em matéria de adaptação; convida a Comissão a criar avaliações e mapas dos riscos de incêndios florestais, com base em produtos Copernicus mais aperfeiçoados, inteligência artificial e outros dados de teledeteção, a fim de apoiar ações preventivas; salienta a importância de reforçar o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia para assegurar capacidades adequadas de combate aos incêndios florestais na UE;

11. Destaca que a gravidade de algumas catástrofes naturais resulta também, em alguns casos, de fatores relacionados com a intervenção humana, nomeadamente um ordenamento territorial inadequado, que conduz à construção de habitações e infraestruturas em planícies aluviais ou em territórios propensos a deslizamentos de terras; reitera, a este respeito, que os reembolsos do Fundo de Solidariedade da União Europeia devem promover uma maior resiliência e sustentabilidade, financiando soluções baseadas em ecossistemas (por exemplo, reflorestação, recuperação dos habitats em especial nas zonas húmidas, reconstrução antissísmica);
12. Insta a Comissão a apresentar uma estratégia global da UE em matéria de quantidade e atribuição de água, incluindo a organização de uma conferência europeia sobre a água, a fim de criar rapidamente critérios para uma distribuição equitativa da água nas bacias hidrográficas entre os diferentes Estados-Membros e propor prioridades claras entre as diferentes utilizações em caso de seca plurianual; insta a que esta estratégia tenha em conta a abordagem baseada nos direitos humanos e o princípio de «não prejudicar significativamente» e dê prioridade às utilizações para a saúde, o uso civil e o consumo humano, seguidas das utilizações biológicas e dos ecossistemas e, por último, das utilizações económicas; insta a que esta estratégia preveja mecanismos para a renegociação das quantidades de água captadas pelas diferentes partes interessadas;
13. Salienta que o setor da energia é o maior consumidor de água na Europa, representando 44 % do consumo, e que o próprio setor da água consome quantidades substanciais de energia para a captação de água, a bombagem, o aquecimento, o arrefecimento, a limpeza e a dessalinização; salienta que a melhoria da eficiência hídrica pode ter um impacto direto na redução do consumo de energia e nas alterações climáticas; insta a Comissão a apoiar os esforços acrescidos dos Estados-Membros para aumentar a utilização de técnicas de reutilização da água, tecnologias e práticas de irrigação que permitam economizar água, tecnologias de telhado ecológico, chuveiros e casas de banho inteligentes, no setor da água, incluindo o abastecimento, o saneamento e a gestão das águas pluviais, e em todos os ciclos e aplicações da água nos domínios industrial, residencial e comercial; solicita a alteração da legislação em vigor, a fim de incentivar a reutilização da água nas indústrias que utilizam muita água, respeitando simultaneamente os critérios de qualidade mais rigorosos, bem como em escritórios e habitações através da reutilização de águas cinzentas;

14. Regista o aumento abrupto das culturas energéticas, como a colza, o óleo de palma, a soja, o trigo, o milho, etc., que são produzidas para o biodiesel e o etanol, cujo cultivo requer água, competindo efetivamente com a utilização de água ligada às culturas destinadas à produção de alimentos;
15. Salienta que, em toda a Europa, muitas pessoas vivem em habitações obsoletas e degradadas e em condições de vida insatisfatórias, o que as torna mais vulneráveis aos efeitos dos fenómenos meteorológicos extremos; apela à rápida adoção de um ambicioso fundo social para o clima, a fim de apoiar os grupos mais desfavorecidos, em especial para aumentar a eficiência energética das suas habitações, descarbonizar os seus sistemas de aquecimento e arrefecimento, nomeadamente com a integração de energia proveniente de fontes renováveis, o que lhes permitirá reduzir as suas faturas de energia e também melhorar a qualidade de vida;
16. Sublinha a importância de evitar a financeirização da água, a fim de garantir um acesso equitativo e uma boa gestão dos recursos; apela à proibição da comercialização da água nas bolsas de valores europeias; convida a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem com os EUA, a fim de evitar o impacto na disponibilidade de água na Europa resultante da comercialização da água na bolsa de valores americana;
17. Insta a Comissão Europeia a abster-se de continuar a incentivar a privatização dos serviços de água nos termos do artigo 345.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, uma vez que não se demonstrou existirem vantagens e que tal promoveu uma influência indevida por parte de empresas; insta a Comissão a criar uma base de dados que torne público o estado dos recursos e das reservas de água detidos por particulares que captam água no âmbito de um plano de gestão da água;
18. Recorda as obrigações dos Estados de garantir o direito humano à água potável, o que implica, por exemplo, a criação de mecanismos de participação, incluindo a aplicação do livre consentimento prévio e informado dos povos indígenas e das comunidades locais no que respeita a infraestruturas energéticas de grande escala (como barragens) e a indústrias extrativas, o reconhecimento sistemático dos direitos consuetudinários à água potável e a disponibilização de vias de recurso judiciais (através de um mecanismo de apresentação de queixas) em caso de violação dos direitos humanos; sublinha, além disso, a necessidade de envolver os cidadãos da UE na gestão da água;
19. Destaca o papel da política comercial da UE para lograr o exercício do direito humano fundamental à água; apela, para o efeito, à inclusão de disposições relacionadas com a água nos acordos comerciais da UE como cláusulas de «elementos essenciais»;
20. Recorda que a saúde e segurança dos trabalhadores é uma competência da UE e que, em conformidade com a Diretiva 89/391/CEE¹⁵, os trabalhadores devem ser protegidos de quaisquer riscos, incluindo os riscos emergentes; convida a Comissão a avaliar exaustiva e urgentemente os riscos novos e emergentes das alterações climáticas para a saúde e segurança dos trabalhadores, a fim de melhor proteger os trabalhadores da exposição a temperaturas mais elevadas, à radiação ultravioleta natural e a outros riscos

¹⁵ Diretiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho (JO L 183 de 29.6.1989, p. 1).

de segurança e conexos;

21. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.